

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Regulamento n.º 40/2026

**Sumário:** Aprova a alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária.

#### **Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária**

A Assembleia Municipal de Fafe, por deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025, e em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, consubstanciada na deliberação tomada em reunião ordinária de 06 de novembro de 2025, aprovou a seguinte alteração ao regulamento.

#### «Artigo 4.º

##### **Condições de acesso ao apoio**

[...]

e) Os produtores pecuários com animais inscritos no livro genealógico, devem apresentar declaração da entidade gestora do respetivo livro onde conste a titularidade e identificação dos animais inscritos.

#### Artigo 6.º

##### **Forma, nível e limite de apoios**

[...]

a) Bovinos

[...]

ii) 15 € por animal para os restantes até ao máximo de 16 cabeças;

b) Bovinos inscritos em livros genealógicos

i) 25€ por animal inscrito

c) Ovinos e Caprinos (pequenos ruminantes)

i) 15 € por animal para as primeiras 10 cabeças;

ii) 10 € por animal para os restantes até ao máximo de 25 cabeças.

[...]»

30 de dezembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Antero Barbosa.

319945006